



FERRARO
Unico Ofício

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO NA FORMA ABAIXO DECLARADA: X.X.X

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3.914 – DATA: 25.05.2016 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terra desmembrado do perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Iaçú - BA, situado na Rua Nelson da Silva Reis, nº 30, Bairro da Monte, nesta Cidade de Iaçú- BA, medindo 11,35 metros de frente, 11,60 metros de fundo, por 5,00 metros de comprimento do lado direito e 7,42 metros do lado esquerdo, ou seja 68,42m²; dividindo-se pelo lado direito com Ivanildo Gomes Machado, pelo lado esquerdo com Jecina Oliveira do Nascimento Gomes e no fundo com o Condomínio Oasis Vila. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 01.04.044.6035.001.** PROPRIETÁRIOS: FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO, casados, ele promotor público aposentado, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 002.081.835/15, e 412.059.445-91, Carteiras de Identidade n.ºs 1.032.878 e 585.486 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Território do Guaporé, nº 273, Ap. 301, Bairro da Pituba, em Salvador-BA (CEP 41.830-520); EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO, casados, ele advogado, ela professora, inscritos no CPF sob nº 000.609.685-91 e 112.137.445-04, Carteiras de Identidade n.ºs 249.740 e 342.885 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua do Limoeiro, nº 128, Bairro do Nazaré, em Salvador-BA (CEP 41.746-900); ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, brasileiro, maior, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob nº 271.509.845-68 e Carteira de Identidade n.º 01338933 SSP/BA, residente na Ladeira do Acupe, 115, Edf. Princesa Isabel, Acupe de Brotas, Salvador-BA, (CEP 40.290-160), como inventariante do Espólio de Valdir Cavalcanti Medrado, conforme Alvará de Autorização, passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, extraída do Processo de Inventário de nº 2203273-6/2008, em Salvador-BA; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado por SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 145.693.358/29, Carteira de Identidade n.º 6.731.717 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Mirante, 638- Jd. Americano-Lins/SP-CEP 16400657, como inventariante do Espólio de José Cavalcante Medrado, conforme Compromisso de Inventariante extraído do Proc. 1311-95- Inventário de José Cavalcante Medrado, da Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO, divorciada, advogada, inscrita

*Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçú-Bahia
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com*

no CPF sob nº 004.105.135/91, Carteira de Identidade n.º 546.186 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Euclides da Cunha, nº 16, Ap. 1201, Bairro da Graça, Salvador-BA; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ, casados, ela dentista, ele comerciante, inscritos no CPF sob nºs 114.881.665/87 e 107.501.345/34; Carteiras de Identidade n.ºs 790.828 e 739.473 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Graça, nº 292, Ap. 102, Edifício Mansão Bernardo Martins Catarino, Bairro Graça, Salvador - BA (CEP- 40.150-120); RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA, casados, ela administradora de empresa, ele analista de sistema, inscritos no CPF sob nºs 110.058.825/68 e 083.626.615/34, Carteiras Identidade n.ºs 632.392 e 954.536 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Ébano, nº 194, Ap. 401, Edifício Mar das Artilhas, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA(CEP-41.820-370); TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 114.882.205-49, Carteira de Identidade n.º 790.887 SSP/BA, residente na Avenida Euclides da Cunha, nº 403, Ap.1401, Bairro da Graça, Salvador-BA, todos brasileiros, maiores, capazes, residentes em Salvador-BA. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matriculado neste Ofício sob nº 416, em 03 de dezembro de 1993, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART de Obra e Serviço nº 2016.0051202, devidamente assinados pelo Engenheiro Civil MURILLO FELIX SOARES, CREA/BA 81298/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R-1/3.914-Iaçú -BA., 25 de maio de 2016. PROTOCOLADO SOB Nº 9.723. TÍTULO**: Compra e Venda. **TRANSMITENTES**: FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO; EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO; ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Salvador- BA., extraída do Processo de Inventário n.º 2203273-6/2008, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ JORGE LOPES BARRETO DA SILVA, Juiz de Direito Titular da Terceira Vara de Família, de Salvador - BA.; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado POR SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP, extraído do Processo de Inventário n.º 1311-95, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. ANTONIO FERNANDO BITTENCOURT LEAL, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ; RENILDA MARIA SOUZA



Cartório

FERRARO

Unico Oficio

MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA; TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, já qualificados, todos neste ato representados por sua bastante Procuradora MARLENE NEVES ROCHA, brasileira, maior, viúva, comerciante, residente na Rua 13 de Maio, n.º 47, Centro, nesta Cidade de Iaçú -BA., portadora da Carteira de Identidade n.º 790.841 SSP/BA e CPF n.º 686.384.005-78, através das Procurações e Substabelecimentos, devidamente arquivados no Tabelionato desta Cidade. **ADQUIRENTE**: ANGELITO DOS SANTOS ESTEVES, brasileiro, maior, solteiro, gerente administrativo, RG SSP/BA N.º 547900296, CPF n.º 032.071.985-54, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, n.º 444, Condomínio Oasis Ville, Bairro da Cerâmica, nesta Cidade de Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de 28 de abril de 2016, lavrada no Cartório de Notas desta Cidade no Livro 2.B-16, fls. 125 sob n.º de ordem 4.851 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL**: o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR**: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) – AVALIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU PELO VALOR DE R\$ 1.368,40 – **VALOR DO REGISTRO**: R\$ 196,01 conforme DAJE n.º 006457 Série 002. **Emolumentos: R\$95,45 – Taxa Fiscal: 68,73 – FECOM: R\$29,27- Def. Pública: R\$2,55 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB009097-8. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. CONDIÇÕES**: As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av-2/3.914– Iaçú -BA., 08 de junho de 2016. **PROTOCOLADO SOB N.º 9.745- CONSTRUÇÃO**: A requerimento do Sr. ANGELITO DOS SANTOS ESTEVES, datado de 08 de junho de 2016, fica constando que foi construído no imóvel da matrícula supra no ano de 2016, **UMA CASA RESIDENCIAL n.º 30** medindo-se 58,45m2, contendo: uma garagem, uma sala, uma cozinha, um banheiro, dois quartos e uma área de serviço, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), tudo em conformidade com Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, Via de ART de Obra e Serviço n.º 2016.0051205 devidamente assinados pelo Engenheiro Civil MURILLO FELIX SOARES, CREA/BA 81298/D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI n.º 51.235.91369/65, expedida pela Receita Federal do Brasil, datada de 23/05/2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO**: R\$594,37 conforme DAJE n.º 006459 Série 002. **Emolumentos: R\$289,47 – Taxa Fiscal: R\$208,42 – FECOM: R\$88,77 – Def. Pública: R\$7,72 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB009169-9. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av. 03/ 3.914 – Iaçú-BA., 08 de junho de 2016. **PROTOCOLADO N.º-9.746 - HABITE-SE** – Procedo-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001746 exercício 2016, datado de 02 de maio de 2016,**



devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON B. DE MELO, foi concedido ao Sr. ANGELITO DOS SANTOS ESTEVES, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 30 foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçuba, conforme alvará de licença para construção n.º 2067-1645, expedido em 02 de maio de 2016.

VALOR DA AVERBAÇÃO: R\$49,76 conforme DAJE 006460 Série 002. **Emolumentos:** R\$24,23 – Taxa Fiscal: R\$17,45 – FECOM: R\$7,43– Def. Pública: R\$0,65. **Selo de Autenticidade N.º 0283.AB009170-2.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R-4./3.914 – Iaçuba-BA., 26 de julho de 2016. **PROTOCOLO N.º. 9.940 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** ANGELITO DOS SANTOS ESTEVES, já qualificado, atualmente reside na Rua São Pedro, n.º 13, Casa, Bairro da Cerâmica, CEP-46.860-000, Iaçuba-BA. **ADQUIRENTE:** GISELMA COUTO DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, vendedora, RG SSP/SP n.º 0953917380, CPF n.º 009.936.655-00, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Brito, n.º 162, Bairro do Monte, CEP 46.860-000, Iaçuba-BA.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, n.º 210.502.609, datado de 26 de julho de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇUBA PELO MESMO VALOR - **RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$ 5.000,00- **CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,0 – **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto:** R\$11.000,00 - **VALOR DO REGISTRO:** R\$342,46 conforme DAJE n.º 007169 série 002- **Emolumentos:** R\$166,78 – **Taxa de Fiscalização:** R\$120,08 – **FECOM:** R\$51,15 – **Def. Pública:** R\$4,45 -cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS **Selo de Autenticidade N.º 0283.AB009676-3.** Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias -.

CONDIÇÕES: As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI, certidão Negativa Cível e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R. 05/3.914- Iaçuba- BA 26 de julho de 2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, o(a)s Sr(a)s). GISELMA COUTO DE OLIVEIRA, anteriormente



FERRARO


Unico Oficio

qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiario, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. –Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$64.000,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por **meio de 361 prestações** mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, **no valor total inicial de R\$ 414,98** à taxa de juros nominal de 5,496% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,641% ao ano, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.09.2016, com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO**: R\$ 297,18 conforme DAJE nº 007170 série 002-**Emolumentos: R\$144,73 – Taxa de Fiscalização: R\$104,21 – FECOM: R\$44,38 – Def. Pública: R\$3,86** - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Selo de Autenticidade Nº 0283.AB009676-3**. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - AV-06/3914 – Iaçú-BA., 29 de novembro de 2018. – **PROCOLO N.º 12112 – Prenotado em 19 de novembro de 2018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE**: GISELMA COUTO DE OLIVEIRA, já qualificado(a), devedor de que trata o R-5. **ADQUIRENTE**: BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE



IAÇU, credor de que trata o R-4. **TÍTULO:** Requerimento da credora, datado de 06 de novembro de 2018, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por ADRIANA AKILA DAMASCENO RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, comerciária, comerciária, portadora do RG SSP/MG M-6.15.377.815, CPF nº 084.203.526-59, Supervisora do Dep. Execução - SFI Gerente Geral, residente e domiciliado em Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte –MG, na Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar, conforme Substabelecimento de mandato de 27/07/2017, lavrado no Livro 3658, página 263/265 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., pela Tabeliã Substituta Ione dos Santos Mendonça. **VALOR:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais), AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, conforme Declaração de Quitação devidamente assinada pelo Auxiliar Administrativo MARCOS VINICIUS S. DE OLIVEIRA. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$710,00 conforme DAJE n.º 013431 Série 002. **Emolumentos:** R\$339,38 – Taxa de Fiscalização: R\$243,53 – FECOM: R\$104,37 – PGE R\$13,63 - Def. Pública: R\$9,09 - Selo de Autenticidade 0283.AB107467-4 - MXFDIRIE0G - Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av. 07/3914 – Iaçú-BA., 14 de maio de 2019. – PROTOCOLO N.º 12539 - Prenotado em 22 de abril de 2019 - Nos termos do Instrumento Particular de 07 de fevereiro de 2019, procedo esta averbação para constar que o Banco do Brasil S/A, já qualificado, neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA DE ÁVILA BORGES – Gerente de Relacionamento, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG SSP/SSP nr. 25.242.359-8, CPF nr. 250.210.428-90, conforme Substabelecimento Público lavrado no 3º Tabelião de Notas de São Paulo – SP, no Livro 3658, página 267, em 27/07/2017 pela Tabeliã Substituta Ione dos Santos Mendonça, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, **sendo o primeiro em 29/01/2019** e o **segundo em 30/01/2018**, ambos em Salvador-BA., conduzidos pelo Leiloeiro Oficial RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR – JUCEB n 07/065773-4, sem oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$70,00 conforme DAJE 013904 Série 002. **Emolumentos:** R\$33,81 – Taxa de Fiscalização: R\$24,01 – FECOM: R\$ 9,24 – PGE: R\$ 1,34 – FMMPBA R\$0,70 - Def. Pública: R\$0,90 - Selo de Autenticidade 0283.AB108191-3 – R376J32A3M.



Dou fé. O Oficial : (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o referido imóvel **ENCONTRA-SE LIVRE DE ÔNUS REAIS, LEGAIS, JUDICIAIS OU CONVENCIONAIS.** Dou fé. Iaçú, 17 de julho de 2019. O Oficial: 

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 81,62, conforme DAJE N° 013911 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$39,42 – Taxa Fiscal: R\$28,00 - – FECOM: R\$10,77 - PGE: R\$ 1,57 – FMMPBA R\$0,82 - Def. Pública: R\$1,04.
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

